



Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

2022

Índice

1.	<i>Enquadramento</i>	2
2.	<i>Metodologia e Matriz de Risco</i>	3
3.	<i>Execução do Plano</i>	4
4.	<i>Conclusões</i>	8



1. Enquadramento

O presente documento dá cumprimento à recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC) de 1 de julho de 2009, bem como o previsto no n.º 1 do artigo 46.º do Decreto-Lei (DL) n.º 133/2013, de 3 de outubro, que prevê a obrigatoriedade da elaboração de um relatório anual identificativo das ocorrências, ou risco de ocorrências, de factos mencionados na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro. O referido relatório deve ser publicado no sítio da internet da empresa e da Unidade Técnica.

O ano de 2022, a par da situação conjuntural decorrente da pandemia, foi fortemente marcado pela situação económica e geopolítica internacional como resultado da situação de guerra na Ucrânia, de grande incerteza, que gerou importantes alterações nas variáveis macroeconómicas de referência, como a inflação ou as taxas de juro, e com um impacto orçamental significativo, designadamente no que se refere a gastos com consumos energéticos, nomeadamente, combustíveis e energia elétrica.

Face a estas contingências, a par do ajustamento das metas definidas para alguns objetivos e da redefinição de um novo risco, foi necessário atualizar o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas em 2022 com o respetivo ajuste dos responsáveis pela gestão dos riscos e implementação das medidas, onde constam estas alterações, considerando a data de aprovação do presente documento.



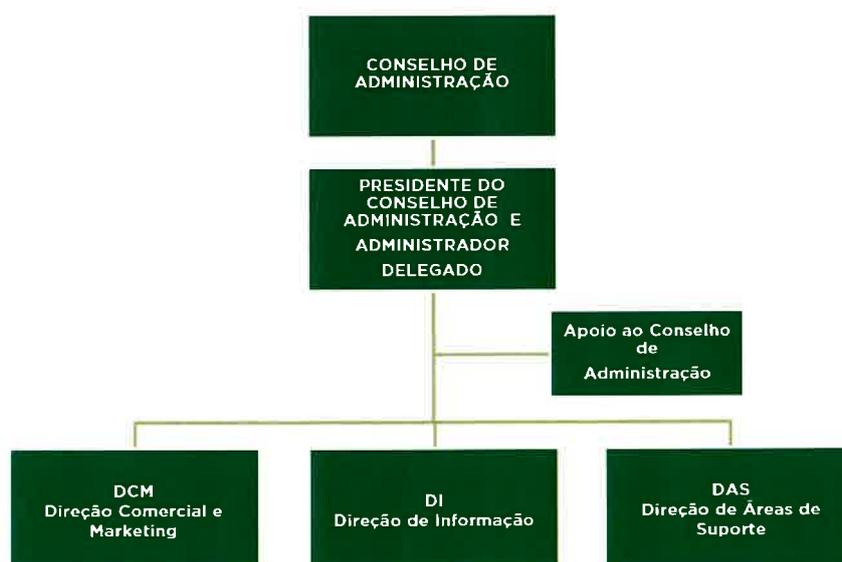
2. Metodologia e Matriz de Risco

A metodologia de avaliação de risco tem por base, fundamentalmente, a Matriz de Avaliação de Risco (MAR), que consta do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC). Esta matriz foi elaborada por área/natureza da atividade com identificação dos riscos potenciais, a sua classificação em termos de gravidade e grau de probabilidade e respetivas medidas de prevenção. Esta matriz quantifica os riscos e respetiva expressão gráfica considerando o impacto nos resultados da empresa (baixo, médio, alto) e a probabilidade de ocorrência com os mesmos 3 níveis.

Em 2022, foi identificada a necessidade de rever a MAR, por via do ajuste de algumas datas de concretização de metas a atingir, ainda em consequência dos efeitos da pandemia de covid-19 e da nova realidade de trabalho da Agência, bem como incluir a desagregação de um novo risco. Com estas alterações foi também necessário atualizar os responsáveis pela gestão dos riscos e implementação das medidas.

Os responsáveis de cada Estrutura devem dar execução às «Medidas de Prevenção» propostas na MAR, para tal criando os métodos e definindo os procedimentos que entenderem adequados, salvaguardando as estruturas hierárquicas competentes.

A estrutura da Lusa em 2022 é a que de seguida se apresenta:



3. Execução do Plano

A escassez de recursos alocados a esta atividade não tem permitido, à semelhança dos anos transatos, a realização de auditorias internas, facto este agravado pelo efeito da pandemia da covid-19, designadamente a situação de teletrabalho. Ainda assim, foi possível efetuar uma revisão da MAR e conseqüentemente do PPRCIC em 2022.

Foram atualizados os responsáveis pela gestão dos riscos e implementação das medidas, identificaram-se novos riscos, estipularam-se novas datas de implementação, e foi alterado o nível de risco em determinados riscos.

Os responsáveis de cada Estrutura devem assegurar o desenvolvimento e o controlo da atividade de forma adequada e eficiente, pela deteção e correção de eventuais situações de ilegalidade, fraude ou erro e no rigoroso cumprimento dos seus princípios de ética e alertar o Conselho de Administração sempre que sejam detetados riscos que importa prevenir.

Relativamente à execução do plano definido, procedeu-se à implementação das seguintes medidas, durante o ano de 2022:

- A atualização, com base regular, dos contactos de clientes na base de dados do sistema editorial LUNA;
- A continuação da realização de ações de controlo para a prevenção de desvio de fundos de caixa, referente a riscos identificados na atividade de Tesouraria na área Financeira;
- A finalização do plano de ação de mitigação dos efeitos da crise pandémica sobre pessoas e ativos, referente a riscos identificados na atividade de Saúde Pública na área de Recursos Humanos.

Das medidas que ainda não foram implementadas, encontram-se em fase de execução:

- A implementação do processo de faturação eletrónica e certificada para todos os clientes e a sua integração no ERP. Neste âmbito, existem já 112 clientes com faturação eletrónica num total de cerca de 400;
- A definição de um plano de continuidade de negócio de forma faseada que mitigue o risco de descontinuidade de serviço e negócio da empresa, resultantes de fatores externos ou internos, que levem a disrupção de serviço;
- O diagnóstico e a implementação de procedimentos de proteção de dados privados de trabalhadores, clientes, utilizadores, fornecedores e fontes, de acordo com Diretiva Europeia.

Como já foi referido, surgiu ainda a necessidade de atualização dos prazos a atingir em algumas medidas da MAR, a saber:

- A revisão do manual interno de compras;
- A análise regular de imparidades de ativos;
- A garantia de obtenção dos contratos assinados entre a Lusa e os clientes antes do início da faturação;
- A análise do nível de serviço dos sistemas base de informação e a possibilidade de implementação de sistemas aplicativos alternativos;



- A identificação de trabalhadores chave na empresa, a avaliação do risco de saída e a definição de planos de sucessão.

Finalmente, foi identificado um novo risco e definidas as respetivas medidas de prevenção e a sua implementação: os riscos associados à não atualização de contactos e potencial desaparecimento de clientes, implementado através da atualização regular dos contactos de clientes na base de dados do sistema editorial, conforme já mencionado.

Relativamente ao risco de desvio de dinheiro, identificado atividade de Tesouraria na área Financeira, no caso nas delegações houve a necessidade de aprofundar a clarificação dos procedimentos de controlo interno ao nível de recebimentos e pagamentos e a necessidade de criar folhas de caixa e folha de bancos individualmente reconciliadas. Em Angola, foram contratados serviços de contabilidade locais e auditoria. Em Moçambique, foram solicitados orçamentos para auditorias, prevendo-se alargar estas medidas também para outras delegações estrangeiras, nomeadamente Díli.

No que concerne à cobrança de créditos, de modo a evitar a deterioração do prazo médio de recebimento devido à instabilidade sentida em alguns grupos de comunicação social, e agravado ainda pelos efeitos da situação conjuntural decorrente da pandemia e da atual situação económica e geopolítica internacional, de grande incerteza, que fragilizou ainda mais as receitas das empresas de comunicação social, tendo sido nalguns casos praticamente nulas, deu-se continuidade às seguintes medidas:

- Análise mensal da carteira de clientes entre as áreas financeira e comercial, determinando-se ações a tomar no sentido da recuperação de crédito para as dívidas com maior antiguidade;
- Análise do nível de risco de clientes através de acessos às bases de dados especializadas em informação financeira e risco de crédito;
- Reuniões com o gabinete jurídico de modo a analisar ações do foro legal para a recuperação de créditos originados por dívidas antigas;
- Automatização no envio de pedidos de pagamento de clientes nacionais; envio semanal automático da posição de dívidas de clientes com maior antiguidade para a área financeira e comercial.

Em 2022, foi também dado um enfoque maior ao controlo de ativos da Lusa nas delegações no estrangeiro dado o risco político, cambial, e o baixo nível de competências em gestão financeira.

Na área de sistemas de informação da Lusa, a cibersegurança foi um tema de destaque em 2022, devido aos ataques de negação de serviço (DDoS) que obrigaram a implementação de medidas urgentes de mitigação deste risco. Numa análise conjunta com diferentes parceiros tecnológicos, procedeu-se à implementação de um conjunto de soluções de ferramentas de proteção e à evolução acelerada de firewalls para robustecer a infraestrutura da Lusa. Foram efetuadas simulações de phishing interno como medida de consciencialização dos utilizadores dos riscos cibernéticos e



efetuados testes de intrusão. No acesso a recursos informáticos potencialmente mais críticos, foi adicionada uma camada de segurança no processo de autenticação.

Adicionalmente, foi dada continuidade à implementação de medidas na área da segurança informática, nomeadamente:

- Implementação de uma política de credenciais “forte” e autenticação 2 fatores no acesso aos serviços de domínio, e-mail e LUNA para toda a empresa com obrigação de renovação semestral;
- Comunicação de várias recomendações aos utilizadores da LUSA para que os utilizadores estejam mais bem preparados a identificar situações anómalas e evitar situações de risco que podem colocar em causa a segurança informática da LUSA;
- Criação e execução de procedimento de atualizações críticas de segurança nos sistemas com uma frequência semestral;
- Transição da solução de VPN para uma nova solução de VPN que permite autenticação de 2 fatores;
- Encriptação de credenciais de acesso nas bases de dados;
- Registo (logging) de mais operações na área comercial no sistema editorial da Lusa;
- Migração da infraestrutura física de servidores e storage para uma nova infraestrutura física em que a arquitetura base garanta maior segregação de redes e melhor proteção de sistemas. Adicionalmente a nova infraestrutura terá o seu site principal deslocalizada a 250km da zona de Lisboa, para melhor capacidade de resposta na ocorrência de uma situação catastrófica na zona de Lisboa, como por exemplo: sismo, maremoto ou ataque de terrorismo;
- Diagnóstico de vulnerabilidades ao nível dos sistemas de informação existentes na Lusa, de modo a diminuir o impacto do risco cibernético.

A Lusa adota os procedimentos de aquisição de bens e serviços que constam do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (até 31 de dezembro de 2017), alterado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (a partir de 1 de janeiro de 2018) e pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio (a partir de 20 de junho de 2021).

Todas as aquisições são objeto de um processo de compra organizado pelo Departamento de Operações e Compras, integrado na Direção de Áreas de Suporte.

O processo de compra inicia-se pela consulta ao mercado que é dirigida a pelo menos três potenciais fornecedores. Para aquisições de valor igual ou superior a 500 euros é obrigatória, pelo “Regulamento de Aquisição de Bens e Serviços” aprovado pelo Conselho de Administração da Lusa em 29 de dezembro de 2010, a obtenção de pelo menos três propostas escritas dos potenciais fornecedores, tendo este procedimento sido adotado mesmo em compras de bens ou serviços de valor muito inferior. As aquisições de valor superior a 5 mil euros seguem os respetivos trâmites de procedimento de contratação pública não simplificado, sendo os respetivos contratos registados no portal base.gov.



A Lusa aderiu ao Sistema Nacional de Compras Públicas em 2011 e dispõe de um “Regulamento de Aquisição de Bens e Serviços”, aprovado pelo Conselho de Administração em 2010. Atualmente encontra-se a ser elaborado uma revisão do manual de compras interno da Lusa, tendo em conta as alterações estruturais da empresa, o novo ambiente digital cada vez mais omnipresente, a maior necessidade de respostas rápidas às direções da empresa em linha com o mercado e propondo novos procedimentos mais ágeis. Este novo documento será implementado em 2023 de uma forma faseada.

De modo a ser efetuado um maior controlo e análise de riscos tem sido dada a continuidade à realização das seguintes reuniões:

- Reunião do Conselho de Administração (mensal);
- Reunião de todas as Direções (mensal);
- Reunião de Controlo de Crédito e Comercial (mensal);
- Reuniões individuais entre PCA e Diretores (mensal);
- Reuniões da Direção de Informação (diárias e semanais);
- Reuniões com Revisora Oficial de Contas (trimestral).

Os responsáveis de cada Estrutura devem dar execução às «Medidas de Prevenção» propostas na MAR, para tal criando os métodos e definindo os procedimentos que entenderem adequados, salvaguardando as estruturas hierárquicas competentes.

A percentagem de medidas por implementar manteve-se em 15% (9 medidas) em 2022, tendo sido desagregado um novo risco, num total de 62. De referir que 5 das medidas por implementar viram revisto o seu prazo de implementação, ainda em consequência dos efeitos da pandemia de covid-19 e da nova realidade de trabalho da Lusa, e 4 medidas não implementadas encontram-se em fase de implementação.

Medidas preventivas



4. Conclusões

Face aos resultados, a Lusa considera que, em 2022, assegurou-se o cumprimento do Plano.

Mesmo quando não se mitigou o risco, estipularam-se novos prazos, identificaram-se novas medidas e redefiniram-se riscos, o que demonstra um atento acompanhamento ao plano e que a Lusa manteve, em 2022, mesmo perante as contingências, uma vigilância atenta e ativa sobre os riscos de corrupção e infrações conexas.

Para a Lusa, a gestão de riscos é entendida como um processo contínuo e em constante desenvolvimento aplicado à estratégia e à implementação da mesma, e integra-se na cultura institucional, como uma política eficaz e um programa conduzido pelos seus dirigentes com a participação de todos quantos trabalham na Lusa.

P' O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,

Joaquim Jesus Pedro Correia